



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 907/2010

Concede férias à servidora do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

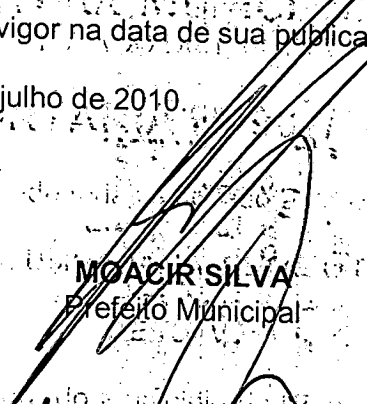
RESOLVE:

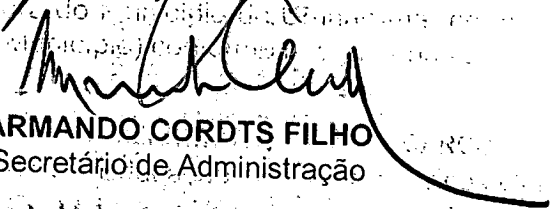
Art. 1º. Conceder férias à servidora do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUIS.	PERÍODO DE GOZO
1	Sandra Aparecida Rodrigues Silva	6.359.644-2 SSP-PR	Educação	Aux. Serviços Gerais	2009/2010	12.07.2010 a 10.08.2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2010.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Julho / 2010
DE N.º 8939
UNUARAMA, 29 / 07 / 2010
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO